

Origem:	Diretoras de Centro Rosângela Norvila Valério (Apucarana) e Lutécia Hiera da Cruz (União da Vitória).
Para:	Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Parecer da proposta de implantação do novo PPC do Curso de Enfermagem – UNESPAR – Campus Paranavaí.
Protocolo nº:	14.940.528-3

1 – Histórico

Curso de Bacharelado em Enfermagem na área de saúde, implantado em 1982 e reconhecido em 1986, funciona no campus de Paranavaí em período integral com carga horária de 4000 horas, oferta 40 vagas em regime seriado anual com disciplinas anuais.

2 – Análise

O PPC apresentado conta com os elementos necessários ao entendimento da proposta. Na análise do documento foi possível constatar a preocupação com contextualização do curso em relação à formação dos estudantes em justaposição às políticas de saúde, o contexto social e o mundo do trabalho integrados ao princípio básico da universidade brasileira de indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. Recomendamos a verificação de repetição do texto nas páginas 23 e 25. A disciplina de Fundamentos de sociologia e antropologia apresenta uma ementa desconexa com conteúdo destas áreas e ainda inclui História e Cultura da África numa carga horária de 60 horas, o que é insuficiente para tantos temas. Não foram localizados conteúdos voltados à cultura e lazer dos estudantes, indicador de avaliação do SINAES. Outro aspecto a considerar é a inserção da representação estudantil como atividade acadêmica complementar AAC, uma vez que funções de representante de sala, representação em colegiados, membros de conselhos de centro e campus, centros e diretórios acadêmicos entre outras atividades desta linha na universidade são relevantes para a formação humana dos estudantes de graduação.

Solicitamos a correção no quadro do item 4, Estrutura Curricular Pleno, área de formação geral, onde está descrito uma carga horária de 90 horas excedente, deve ser excluída, organizar a estética do quadro.

3 – Parecer

Considerando que o PPC está bem organizado, que atende a legislação exigida para um curso de graduação e feito os ajuste descritos na análise, **somos de parecer favorável a sua aprovação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.**

Lutécia Hiera da Cruz

Rosângela Norvila Valério